



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA



Pauta do dia 07 de julho de 2025, SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI N° 024/2025 - “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026-2029 e dá outras providências. ”

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 003/2025 - “Denomina “VIA DEI VIGNETI”, a via Pública que menciona. ”

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 004/2025 - “Denomina “Via dell’Uva”, a via Pública que menciona. ”

INDICAÇÃO N° 042/2025 - “Os vereadores das bancadas PP e PSDB, indicam ao Exmo. Prefeito, conforme suas atribuições regimentais, que estude a possibilidade de criar uma legislação municipal que permita a comercialização de produtos coloniais e artesanais (como queijos, vinhos, salames, doces, compotas etc.) dentro do município, sem a exigência de todos os laudos ou certificações estaduais e federais. Tal legislação tem amparo na Lei do SIM (Sistema de Inspeção Municipal) e à Lei da Produção Artesanal de Alimentos, podendo ser inspirado também na Lei do Queijo Artesanal e no Selo ARTE. ”

Câmara de Vereadores, aos 04 dias de julho de 2025.

Antonio Rode
Vereador Presidente